



Sábado, 26 de Junho de 2021 Ano: ???ano.2021??? - Edição N.: 6297

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Cultura - CDPCM

### DELIBERAÇÕES GERAIS DA 311ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte / CDPCM-BH, nos termos do disposto na Seção II, do Capítulo III, do Título VIII da Constituição Federal; na Seção IV, do Capítulo I, do Título IV da Constituição do Estado de Minas Gerais e no Capítulo VI, do Título VI, da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937, o Decreto Legislativo n.º 74, de 30 de junho de 1977, o Decreto Federal n.º 80.978, de 12 de dezembro de 1977, a Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, o Decreto Municipal, n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, a Lei Municipal n.º 9.011, de 1º de janeiro de 2005, o Decreto Municipal n.º 11.981, de 09 de março de 2005 e a Lei n.º 9.549, de 07 de abril de 2008 e Decreto n.º 13.128, de 28 de abril de 2008, reunido em sessão ordinária realizada no dia 16 de junho de 2021, por videoconferência e por meio da Plataforma Gratuita Google Meet, procedeu às deliberações abaixo relacionadas, além da Deliberação n.º 051/2021, referente à análise e deliberação sobre Dossiê de Tombamento de bem cultural situado na Rua Maranhão, 997 (lote 024W, quarteirão 014, 6ª Seção Urbana), pertencente ao Conjunto Urbano Avenidas Carandaí – Alfredo Balena e Adjacências.

Comunicado:

Ratificação dos projetos aprovados pela Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público - entorno da Serra do Curral - conforme Deliberação n.º 067/2011, durante o mês de junho de 2021:

- Rua Jornalista Djalma Andrade - Bairro Belvedere (Lotes 005 e 006, Quarteirão 052, Zona Fiscal 122).

Pauta:

Deliberação n.º 052/2021

Análise e deliberação sobre projeto de nova edificação para imóvel situado na Rua Jornalista Djalma Andrade, (lote 015, quarteirão 050, zona fiscal 122) - Belvedere, inserido no perímetro de entorno da Serra do Curral, Subárea 02: Bom Sucesso/ Cercadinho. Relatoria: Juliana Flávia Ferreira Alves.

- Deliberou pela aprovação do Parecer da Conselheira Relatora, que aprova a proposta de flexibilização do limite altimétrico e da taxa de ocupação para a edificação em questão, sem a aplicação de medida compensatória.

Deliberação n.º 053/2021

Análise e deliberação sobre revisão do Plano Diretor do Colégio Sagrado Coração de Jesus, bem tombado situado na Rua Professor Moraes, 363 (lotes 001 a 024, quarteirão 023, 7ª Seção Urbana). Relatoria: Maria Edwiges Sobreira Leal.

- Deliberou pela aprovação do Parecer da Conselheira Relatora, que aprova a revisão do Plano Diretor do Colégio Sagrado Coração de Jesus, conforme apresentada, e recomenda, ainda, a elaboração de um Plano de Monitoramento das Edificações do colégio com o objetivo de impedir o aparecimento de patologias graves, e, no caso de seu surgimento, seja possível detectá-las em curto prazo e propor soluções eficientes.

Deliberação n.º 054/2021

Análise e deliberação sobre proposta de intervenção em bem cultural em processo de tombamento, situado na Rua Mármore, 59 (lote 006, quarteirão 012C, sétima seção suburbana), pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Santa Tereza. Relatoria: Flávio de Lemos Carsalade.

- Deliberou pela aprovação do Parecer do Conselheiro Relator, que reprovava a proposta de intervenção apresentada e ressalta o mérito para a proteção da edificação em questão.

Deliberação n.º 055/2021

Análise e deliberação sobre projeto de nova edificação para imóvel situado na Rua dos Timbiras, 3085/3099 (8ª seção urbana, quarteirão 005, lotes 022 e 023), pertencente ao Conjunto Urbano Avenida Barbacena - Grandes Equipamentos. Relatoria: Rosiele Fraga Nogueira da Matta.

- Deliberou pela aprovação do Parecer da Conselheira Relatora, que aprova o projeto apresentado sem a aplicação de medida compensatória. A conselheira sugere, também, que o responsável técnico solicite a análise da BHTrans, através de interface interna, quando da apresentação do projeto arquitetônico para avaliação na Subsecretaria de Regulação Urbana, sobre a flexibilização do prolongamento do afastamento frontal como extensão do passeio, de forma a permitir um tratamento mais diversificado deste afastamento, para que de fato, conforme-se um espaço de fruição na frente do edifício, tornando-o mais convidativo ao pedestre.

#### Deliberação n.º 056/2021

Análise e deliberação sobre projeto de nova edificação para os imóveis situados na Avenida Afonso Pena esquina com Rua Bernardo Figueiredo (lotes 021, 023 e 025A, quarteirão 022, zona fiscal 101), inseridos no perímetro de entorno da Serra do Curral, Subárea 03: Serra/ Acaba Mundo. Relatoria: José Júlio Rodrigues Vieira.

- Deliberou pela aprovação do Parecer do Conselheiro Relator, que aprova o projeto apresentado sem a aplicação de medida compensatória, com a orientação de retorno ao CDPCM-BH para nova análise do órgão colegiado caso o interessado opte por modificar o ajardinamento frontal e/ou instalar fechamento por meio de gradil ou similar, ainda que este atenda às diretrizes de permeabilidade visual.

#### Assuntos Gerais:

#### Deliberação n.º 057/2021

Análise e deliberação sobre definição de diretrizes para lotes gerados a partir de modificação de parcelamento na Rua Matias Barbosa, 56 (zona fiscal 130, quarteirão 021, lote 016B), pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Floresta.

- Deliberou pela aprovação da proposta apresentada, que estabelece que, além das diretrizes de proteção estabelecidas para o Conjunto Urbano Bairro Floresta, para o lote 016C, deverá ser atendida a altimetria máxima de 16 metros e o afastamento de 5 metros do bem protegido localizado em lote adjacente. Em relação ao lote 016D, com processo de tombamento aberto, devem ser estabelecidas diretrizes específicas para manutenção da edificação quando da execução do Dossiê de Tombamento.

Publique-se no prazo de (08) oito dias.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2021

*Gabriel Portela Saliés*

**Secretário-Geral do CDPCM-BH**